



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM**

CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 005, 28 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Pensão por Morte, conforme Processo

nº. 005/2018”.

VILMA ALEXANDRINA SANTANA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente,

CONCEDE

Artigo 1º - Fica concedida ao conjunto dos dependentes do ex servidor **OSCAR MANOEL DA SILVA, PENSÃO POR MORTE, a Sra. MARIA ALVES MOREIRA DA SILVA**, portadora CI-RG nº RG: 33.424.227-7 – SSP-SP e do CPF/MF n.: 217.525.798-36, residente e domiciliada neste Município de Mesópolis/SP;

Artigo 2º - A pensão por morte ora concedida está embasada no artigo 8º, I, e, **artigo 53, inciso II, alínea “a”, art. 72 e 73, inciso I, e, art. 74; 75, § 1º., todos da Lei Complementar nº011 de 01/12/2004, com proventos mensais no valor de R\$. 1.248,18 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), conforme Processo Nº.005/2018.**

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/08/2018.

Registrado nesta secretaria, conforme Artigo 92, da LOMM e fixado na sede da Prefeitura Municipal.

Mesópolis/SP, 28 de agosto de 2018.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente-